



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 002/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Concede reajuste aos servidores do Poder Legislativo Municipal de Cacique Doble e dá outras providências.

LENIR NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

Faz saber, que encaminhamos para deliberação do Plenário desta Casa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Altera-se a redação do §1º do artigo 3º da Lei Municipal 1.057 de 27 de abril de 2010, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º ...

§ 1º. Para os efeitos do "caput" deste artigo, fica o Poder Legislativo autorizado a pagar o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por dia útil trabalhado para cada servidor."

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Sala de Sessões Armando Biavatti, Cacique Doble – RS,
23 de janeiro de 2025.

Vereadora Lenir Nunes
Presidente do Legislativo Municipal.

Idalir Signorati Mioranza
Primeira Secretária



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores

Senhoras Vereadoras

Prezados colegas, o projeto ora encaminhado visa reajustar o vale refeição do legislativo, o qual foi revisto no ano de 2019. Que de igual forma, busca-se rever juntamente com o concedido pelo executivo.

Desta forma, propusemos o valor mencionado no projeto, sendo um aumento de **R\$ 1,50** (um real e cinquenta por dia útil trabalhado), em relação ao atual valor.

Por fim, aguardamos a análise e aprovação deste projeto por parte dos nobres colegas.

Vereadora Lenir Nunes
Presidente do Legislativo Municipal.

Idalir Signorati Mioranza
Primeira Secretária